



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Lei nº 420/2.000.

Em 22-28 / 04 2000

N.º 150

Noticias da Cidade

Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Engenho Grande, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Quirino Cabral**, uma Rua já existente e sem denominação, com 100m (cem metros) de extensão, que interliga a Rodovia Amaral Peixoto com a Rua da Jaqueira, situada na margem esquerda da referida Rodovia, no sentido Bacaxá – Araruama, na localidade de Engenho Grande, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2.000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal